

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Fundado em 1946, o Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico e de Assistência Social, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração. Tem como área preponderante de atuação a Assistência Social, visando a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais por meio de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, oferecendo atendimento a crianças de 06 a 11 anos, sem distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, garantindo a universalidade do atendimento de forma gratuita, independentemente da contraprestação dos usuários. Os atendimentos são destinados às crianças em estado de risco e vulnerabilidade, resultantes das desigualdades sociais, que estejam incluídas na Política Nacional de Assistência Social.

Desde 1991 o Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba desenvolve Projeto Renovar, que a partir de 2009 passou a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 11 anos. O Projeto tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O Serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta as crianças na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Assim, o Projeto Renovar possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Projeto Renovar conta com o apoio de uma equipe multidisciplinar, composta por: Educadores Sociais, Psicóloga e Assistente Social. O horário de funcionamento do projeto é das 07:00 as 12:00 horas, sendo que as crianças recebem o café da manhã e o almoço.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas física, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

A documentação contábil do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem

como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2023	2022
Caixas e Equivalentes de Caixa	236.340,03	170.279,76
Recursos Livres	97.993,90	170.276,37
Caixa	25.978,14	1.753,00
Banco do Brasil - c/c 1226-2	14.185,01	168.523,37
Sicredi - c/c 76771-3	57.830,75	0,00
Recursos Restritos	138.346,13	3,39
Banco do Brasil - c/c 73963-4	138.346,13	3,39

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de jutos anual conforme apresentado a seguir:

	2023	2022
Aplicações Financeiras	2.673.515,97	2.216.993,13
Aplicações Livres	2.662.299,04	2.195.805,66
Bancos	2.661.299,04	2.195.805,66
Banco do Brasil REF DI Plus Ágil	0,00	928.660,30
Banco do Brasil - c/c 1226-2	0,00	54.409,06
Banco do Brasil - BB CDB DI - c/c 1226-2	0,00	1.212.736,30
Sicredi - c/c 73771-3	540.874,30	0,00
Sicredi - c/c 73771-3	2.000.000,00	0,00
Sicredi - c/c 73771-3	120.424,74	0,00
Outros Investimentos	1.000,00	0,00
Quotas Sicredi	1.000,00	0,00

Aplicações com Restrições	10.216,93	21.187,47
Banco do Brasil - c/c 73977-4	7,57	6,82
Banco do Brasil Ref DI Plus AG	3,53	346,66
Banco do Brasil - c/c 74747-5	0,00	3.854,25
Banco do Brasil - c/c 74771-8	3.607,44	16.951,20
Banco do Brasil - c/c 74772-6	2.096,66	28,54
Banco do Brasil - c/c 74773-4	4.501,73	0,00

NOTA 5.3 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2023	2022
Parcerias com o Poder Público	235.205,68	550.923,61
CMDCA Sorocaba	9.835,60	7.723,93
Governo Municipal 2020/17.741	225.370,08	543.199,68

NOTA 5.4 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

	2023	2022
Outros Créditos a Receber	767.426,20	427.054,17
Cheques em Cobrança	24.300,00	24.300,00
Aluguéis a Receber	178.968,68	123.970,95
Festas/Eventos - aluguéis a receber	397.420,40	278.783,22
Rendimento Provisionado a Receber - Sicredi	166.737,12	0,00

NOTA 5.5 – ADIANTAMENTO A RECEBER

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

Também refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2023	2022
Adiantamento a Receber	4.631,34	5.929,18
Adiantamentos a Terceiros	1.039,90	828,67
Adiantamentos a Funcionários	3.591,44	5.100,51

NOTA 5.6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2023	2022
Despesas Antecipadas	3.731,08	2.791,61
Seguros	3.707,84	2.770,61
Outras Despesas Antecipadas	23,24	21,00

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 6.1- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

No ano de 2023 a organização atualizou seu imobilizado dando baixa em itens que já estavam descartados ou obsoletos.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	VI. Líquido
BENS IMÓVEIS - SEM RESTRIÇÃO	2.736.481,49	(402.945,42)	2.333.536,07
Prédios	258.929,40	(41.428,80)	217.500,60
Salão de Festas	597.381,29	(95.580,96)	501.800,33
Campo de Futebol/Quadra de Vôlei	17.315,55	(2.770,56)	14.544,99
Poço Artesiano	42.270,81	(6.763,20)	35.507,61
Rede Primária	24.979,46	(3.996,48)	20.982,98
Portaria	92.816,90	(14.850,72)	77.966,18
Recanto	99.707,83	(15.953,28)	83.754,55
Quadra Poliesportiva	995.220,70	(159.235,20)	835.985,50
Galpão	16.260,15	(2.601,60)	13.658,55
Sistema Fotovoltaico	591.599,40	(59.764,62)	531.834,78
BENS MÓVEIS - SEM RESTRIÇÃO	636.863,22	(46.400,75)	590.462,47
Móveis e Utensílios	207.740,00	(44,84)	207.695,16
Equip. de Tecn. e Informática	66.326,65	(3.672,19)	62.654,46
Veículos	165.449,12	(21.387,70)	144.061,42
Máquinas e Equipamentos	22.830,24	(114,49)	22.715,75
Instalações	73.117,21	(8.844,03)	64.273,18
Móveis e Utensílios para Cozinha	101.400,00	(12.337,50)	89.062,50
BENS MÓVEIS - COM RESTRIÇÃO	63.619,83	(4.480,16)	59.139,67
Equipamentos de Cozinha	32.736,00	(1.855,04)	30.880,96
Equipamentos de Informática	16.633,83	(1.211,25)	15.422,58
Equipamentos Eletrônicos	14.250,00	(1.413,87)	12.836,13
INTANGÍVEL	1.461,60	(1.461,60)	-
Direito de Uso de Software	1.461,60	(1.461,60)	-
Total	3.438.426,14	(455.287,93)	2.983.138,21

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2022	Adições	Baixas	Saldo Final - 2023
BENS IMÓVEIS - SEM RESTRIÇÃO	2.736.481,49	-	-	2.736.481,49
Prédios	258.929,40	-	-	258.929,40
Salão de Festas	597.381,29	-	-	597.381,29
Campo de Futebol/Quadra de Vôlei	17.315,55	-	-	17.315,55
Poço Artesiano	42.270,81	-	-	42.270,81
Rede Primária	24.979,46	-	-	24.979,46
Portaria	92.816,90	-	-	92.816,90
Recanto	99.707,83	-	-	99.707,83
Quadra Poliesportiva	995.220,70	-	-	995.220,70
Galpão	16.260,15	-	-	16.260,15
Sistema Fotovoltaico	591.599,40	-	-	591.599,40
BENS MÓVEIS - SEM RESTRIÇÃO	241.800,23	482.069,11	(87.006,12)	636.863,22
Móveis e Utensílios	-	207.740,00	-	207.740,00
Equip de Tecn e Informática	20.848,45	51.474,90	(5.996,70)	66.326,65
Veículos	120.549,12	44.900,00	-	165.449,12
Máquinas e Equipamentos	7.675,00	22.830,24	(7.675,00)	22.830,24
Instalações	-	73.117,21	-	73.117,21
Equipamentos de Telefonia	1.271,43	-	(1.271,43)	-
Equipamentos Eletrônicos	3.670,00	-	(3.670,00)	-
Móveis e Utensílios para Cozinha	23.500,00	77.900,00	-	101.400,00
Ar Condicionado	64.286,23	4.106,76	(68.392,99)	-
BENS MÓVEIS - COM RESTRIÇÃO	63.619,83	-	-	63.619,83
Equipamentos de Cozinha	32.736,00	-	-	32.736,00
Equipamentos de Informática	16.633,83	-	-	16.633,83
Equipamentos Eletrônicos	14.250,00	-	-	14.250,00
INTANGÍVEL	1.461,60	-	-	1.461,60
Direito de Uso de Software	1.461,60	-	-	1.461,60
Total	3.043.363,15	482.069,11	(87.006,12)	3.438.426,14

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Equip de Tec e Informática	20%
Veículos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Instalações	10%
Ferramentas	10%
Instalações/Equip Elétricos	10%
Equipamentos de Telefonia	10%
Equip Fotográfico, som e imagem	10%
Equipamentos Eletrônicos	10%
Móveis e Utensílios para CPD	10%
Instrumentos Musicais	10%
Móveis e Utensílios para Cozinha	10%
Máquinas e Equipamentos para Aprendizagem	10%
Ar Condicionado	10%
Equipamentos de Incêndio e Segurança	10%
Consultório Odontológico	10%
Equipamentos para Ginásio Poliesportivo	10%
Brinquedos, jogos e material esportivo	10%
Equipamentos de Informática	10%
Máquinas e Equipamentos Acessórios	10%

No ano de 2023, a organização contratou a empresa Construcont Assessoria Contábil, CNPJ 26.857.583/0001-65, para realizar uma avaliação do ativo imobilizado.

As alterações na contabilidade foram feitas em consonância com o relatório apresentado pela empresa.

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2023	2022
Obrigações Fiscais e Tributárias	9.320,19	5.884,59
Impostos Retidos a Pagar	9.320,19	5.884,59
IRRF 0561	3.239,00	0,00
IRRF 1708	274,30	212,10
Pis Cofins Csll	1.275,51	919,99
ISS Retido	1.852,30	1.618,65
INSS Retido	2.679,08	3.133,85

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

As provisões de férias e 13º salário foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2023	2022
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	111.866,06	84.229,48
Encargos e Contribuições Sociais a Pagar	6.177,72	4.791,26
INSS	6.177,72	4.791,26
Provisão para Pagamentos a Efetuar	105.688,34	79.438,22
Provisão de Férias a Pagar - Projeto Renovar	47.782,09	38.414,03
Provisão de FGTS s/ Férias a Pagar - Projeto Renovar	3.822,44	3.067,87
Provisão de Férias a Pagar - Adm	34.940,34	19.248,76
Provisão de FGTS s/ Férias a Pagar - Adm	2.795,18	1.536,46

Provisão de Férias a Pagar - Salão de Eventos	8.793,32	2.654,94
Provisão de FGTS s/ Férias a Pagar - Salão de Eventos	703,45	212,03
Provisão de Férias a Pagar - Refeitório	6.344,02	13.244,59
Provisão de FGTS s/ Férias a Pagar - Refeitório	507,50	1.059,54

NOTA 7.3 – PARCERIAS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

Também são registradas nesta conta as parcerias com a iniciativa privada enquanto não prestaram contas

	2023	2022
Parcerias a realizar	387.704,35	572.828,60
Parcerias com o Poder Público a Realizar	383.704,35	572.828,60
CMDCA Sorocaba	9.838,82	8.329,29
Governo Municipal TC 17741/2022	228.963,30	564.499,31
Governo Estadual TC 17741/2022	2.096,65	0,00
Governo Federal - TC 17741/2022	4.437,64	0,00
Governo Municipal - TF 1165/2023	21,81	0,00
Governo Federal - TF 18415/2023	138.346,13	0,00
Parcerias com Iniciativa Privada a Realizar	4.000,00	0,00
Sicredi	4.000,00	0,00

NOTA 7.4 – ADIANTAMENTOS

São registrados nesta conta os créditos a serem compensados ou restituídos por terem sido pagos com valor superior ao seu valor original

	2023	2022
Adiantamentos	0,00	90,09
Ferrari Material para Construção - Crédito a Compensar	0,00	90,09

NOTA 7.5 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2023	2022
Contas a Pagar	64.559,50	53.787,78
Fornecedores	64.559,50	53.787,78

NOTA 7.6 -PASSIVO DIFERIDO

São registradas nessa conta contábil a depreciação de bens adquiridos através de convênio ou termo de parceria com o poder público.

	2023	2022
Passivo Diferido	8.812,75	8.812,75
Depreciação	8.812,75	8.812,75

NOTA 7.6 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA TRABALHISTA

No ano de 2023, a organização foi sentenciada ao pagamento de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao fim do processo 0011731-80.2021.5.15.0109 tramitado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª região.

A organização parcelou o montante da dívida, ficando somente uma parcela a ser paga no ano de 2024.

	2023	2022
Provisão para Contingência Trabalhista	3.804,46	0,00
Processo 0011731-80.2021.5.15.0109	3.804,46	0,00

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

Rubrica	R\$
Parcerias como o Poder Público	458.323,72
Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	386.018,24
Outras Receitas	1.500,00
Recuperação de Despesas	200.895,26
Parcerias com iniciativa privada	24.000,00
Receitas com Eventos	125.219,94
Isenções Usufruídas	325.940,02
Receita Financeiras	371.409,17
Aluguel	2.456.353,94
Cofins	(73.690,63)
Contratos Cancelados	(13.617,85)
Total	4.262.351,81

NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2023	2022
Doações Recebidas	386.018,24	260.000,94
Doações - Pessoa Física	11.503,20	8.920,00
Doações - Pessoa Juridica	75.910,93	60.200,15
Doações não Identificadas	-	5,00
Doações - Mão de Obra Voluntária	81.120,00	-
Doações de Bens	54.543,04	5,90
Doações de Material de Higiene	4.566,41	1.180,29
Doações Tribunal de Justiça do Trabalho	11.987,90	-
Doações de Alimentos	146.386,76	189.689,60

NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.

Destacamos abaixo o montante doado pelos cargos de diretoria, no corrente ano:

Função	R\$
Presidente	57.600,00
Vice Presidente	5.760,00
Tesoureiro	3.840,00
Secretario	5.760,00
Diretor de Projetos	3.840,00
Conselho Fiscal	4.320,00
Total	81.120,00

NOTA 13 – PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Proteção Social Básica	Saldo em 31/12/2023	Fonte de Recurso			
		Municipal	Estadual	Federal	CMDCA
Valor Recebido	447.860,80	60.000,00	84.663,60	244.337,20	58.860,00
Valor Realizado	458.323,72	216.987,99	82.572,13	101.644,08	57.119,52
Valor a Receber	235.205,68	225.370,08	0,00	0,00	9.835,60
Valor a Realizar	383.704,35	367.331,24	2.096,65	4.437,64	9.838,82

NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 16.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 16.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	2.023	2.022
(=) Receita de Atividade Financeira	371.409,17	252.920,07
(+) Receita Financeiras	371.409,17	252.920,07
(=) Despesa de Atividade Financeira	(7.708,19)	(4.036,23)
(-) Despesas Financeiras	(7.708,19)	(4.036,23)
(=) Resultado de Atividade Financeira	363.700,98	248.883,84

NOTA 17 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

	2023	2022
(=) Receitas Patrimoniais	2.369.045,46	1.951.850,29
(+) Aluguel	2.456.353,94	2.068.692,48
(-) Cofins	(73.690,63)	(62.706,53)
(-) Descontos	-	(53.875,66)
(-) Contratos Cancelados	(13.617,85)	(260,00)
(=) Despesas Patrimoniais	(1.035.804,30)	(1.036.205,40)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos	(304.021,50)	(247.812,25)
(-) Serviços de Terceiros	(64.888,23)	(57.819,00)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	(561.704,62)	(615.349,93)
(-) Despesas com Expediente	(250,00)	(2.005,38)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	(75.627,50)	(75.591,15)
(-) Ações Sociais Complementares	-	(9.889,38)
(-) Despesas com Comunicação	(17.385,57)	(17.273,89)
(-) Publicidade e Propaganda	(5.000,00)	(3.575,00)
(-) Despesas com Locomoção	(165,88)	(139,64)
(-) Despesas com Tributos	(200,00)	(100,00)
(-) Outras Despesas	(6.561,00)	(6.649,78)
(=) Resultado de Atividades Patrimoniais	1.333.241,16	915.644,89

NOTA 18 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

Está incluso nesta rubrica gastos as despesas extraordinárias não relacionadas com a atividade principal da organização

	2.023	2.022
(=) Outras Receitas Operacionais Extraordinárias	1.500,00	16.525,00
(+) Receita com c/ Venda de Ativo Não Circulante		16.525,00
(+) Reembolso - conserto automóvel	1.500,00	-
(=) Outras Despesas Operacionais Extraordinárias	-	-
(=) Resultado de Atividades Operacionais Extraordinárias	1.500,00	16.525,00

NOTA 19 – DESPESAS OPERACIONAIS

São elencadas neste item as despesas relacionadas com a atividade principal da organização.

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 21 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 22 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 23 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Abaixo, especificamos os seguros contratados pela organização no ano de 2023:

Seguradora	Tipo de Seguro	Apólice	Valor R\$
Tokio Marine Seguradora S.A.	Veículo	30758614	1.473,22
Tokio Marine Seguradora S.A.	Veículo	05.31/31372659	1.636,12
Allianz Seguros	Imóvel	51772023H1800020275	9.646,46

NOTA 24 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 25– FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 27 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 28 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei Complementar 187/2021

NOTA 29 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 4º. da Lei Complementar 187/2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 30 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 4º da Lei Complementar 187/2021, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 31 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) em validade.

Conforme o artigo 4º da Lei Complementar 187/2021 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 1%
- TERCEIROS 5,8%
- 15% sobre serviços prestados por cooperativas.
- COFINS 3%

	2023	2022
Isonções Usufruidas	325.940,02	264.409,12
Inss Parte Patronal	252.249,39	201.702,59
Cofins	73.690,63	62.706,53

NOTA 32 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA já efetuou o cadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS No. 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pelo LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pelo LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

NOTA 33 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 34 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

O LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades de assistência social conforme exposto na Demonstração de Superávit do Exercício.

Luiz Henrique Alves - CPF 794.944.128-34
Presidente
Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba

Luiz Henrique Alves
Presidente

SILVIA JANAINA Assinado de forma digital
por SILVIA JANAINA
MORAL:248831 MORAL:24883149862
49862 Dados: 2024.03.08
09:56:52 -03'00'

Silvia Janaina Moral - CPF 248.831.498-62
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda

